



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº. 5617 /2008

Ementa: denomina Praça Verdes Mares, a área de lazer localizada no Bairro de Ouro Preto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008

LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica denominada Praça Verdes Mares, a área de lazer localizada entre as Ruas Verdes Mares e Amor Perfeito, conhecida como Praça da 105 FM, no bairro de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 10 de dezembro de 2008.

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER

1º Vice-Presidente

MAURO FONSÊCA FILHO

2º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTANA SOARES

1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

2º Secretário

dna/